Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº ____**13.883** /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e ao Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando que seja realizada perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades para os agricultores e produtores rurais dos seguintes municípios: SANTA RITA, BAYEUX, JOÃO PESSOA, LUCENA, CONDE, COREMAS, IBIARA, MONTE HOREBE, BONITO DE SANTA FÉ, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CARRAPATEIRA, CAJAZEIRAS, CONCEIÇÃO, SANTA INÊS, SANTANA DE MANGUEIRA, DIAMANTE, CURRAL VELHO, BOA VENTURA, PEDRA BRANCA e NOVA OLINDA.

Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes:

Prefeitura Municipal de Santa Rita - R. Juarez Távora, 93 - Centro, Santa Rita - PB - CEP: 58.300-410 e Câmara Municipal de Santa Rita - Praça João Pessoa, 31 - Centro, Santa Rita - PB - CEP: 58.300-140;

Prefeitura Municipal de Bayeux – Av. Liberdade, 3720 – Centro – Bayeux – PB - CEP: 58300-410 e Câmara Municipal de Bayeux - Av. Liberdade, 3445 - Centro, Bayeux – PB – CEP: 58.306-001;

Prefeitura Municipal de João Pessoa – R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa – PB – CEP: 58.053-900 e Câmara Municipal de João Pessoa - R. das Trincheiras, 43 - Centro, João Pessoa – PB – CEP: 58.011-000;

Prefeitura Municipal de Lucena – R. Américo Falcão, 736 - Thelpa, Lucena – PB – CEP: 58.315-000 e Câmara Municipal de Lucena - R. David Falcão, s/n - Centro, Lucena – PB – CEP: 58.315-000;

Prefeitura Municipal de Conde – R. Nossa Senhora da Conceição, 82 - Planalto, Conde – PB – CEP: 58.322-000 e Câmara Municipal de Conde – PB-018, s/n - Centro, Centro – PB – CEP: 58.322-000;



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

Prefeitura Municipal de Coremas - R. Cap. Antônio Leite - Centro, Coremas - PB, CEP: 58.770-000 e Câmara Municipal de Coremas - R. João Salviano, s/n - Centro, Coremas - PB, CEP: 58.770-000;

Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Pref. Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibirara - PB - CEP: 58.980-000 e Câmara Municipal de Ibiara - Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 01 - Centro - Ibiara - PB - CEP: 58.980-000;

Prefeitura Municipal de Monte Horebe - Rua Dr. Pedro Gondim, 220, Monte Horebe - PB - CEP: 58.950-000 e Câmara Municipal de Monte Horebe - R. Pres. Médici, 22, Monte Horebe - PB - CEP: 58.950-000;

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. José Arruda Souza, 22 - Centro, Bonito de Santa Fé - PB - CEP: 58.960-000 e Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - R. José Arruda Souza, 22 - Centro, Bonito de Santa Fé - PB - CEP: 58.960-000;

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - R. Inácio Lira, 363 - Centro, São José de Piranhas - PB - CEP: 58.940-000 e Câmara Municipal de São José de Piranhas - R. Inácio Lira, 363 - Centro, São José de Piranhas - PB - CEP: 58.940-000;

Prefeitura Municipal de Carrapateira - R. José Vieira, 06 - Centro, Carrapateira - PB - CEP: 58.945-000 e Câmara Municipal de Carrapateira - R. José Vieira, 02 - Centro, Carrapateira - PB - CEP: 58.945-000;

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - R. Cel. Juvêncio Carneiro, 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58.900-000 e Câmara Municipal de Cajazeiras - R. Cel. Juvêncio Carneiro, 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58.900-000;

Prefeitura Municipal de Conceição - Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Centro - Conceição - PB - CEP: 58.970-000 e Câmara Municipal de Conceição - Av. Solon de Lucena, 297, Conceição - PB - CEP: 58.970-000;

Prefeitura Municipal de Santa Inês - Av. Vinte e Nove de Abril, 96, Santa Inês - PB - CEP: 58.978-000 e Câmara Municipal de Santa Inês - Rua João Carlos Vieira, 187 - Santa Inês - PB - CEP: 58978-000;

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - Rua José Quintino de Magalhães, s/n - Centro - Santana de Mangueira - PB - CEP: 58.985-000 e Câmara Municipal de Santana de Mangueira - Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n - Centro - Santana de Mangueira - PB - CEP: 58.985-000;

Prefeitura Municipal de Diamante - Rua Possidônio José da Costa, 58, Centro, Diamante - PB - CEP: 58.994-000 e Câmara Municipal de Diamante - Rua Possidônio José da Costa, s/n - Centro, Diamante - PB - CEP: 58.994-000;

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

Prefeitura Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000 e Câmara Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, Centro - Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000;

Prefeitura Municipal de Boa Ventura - R. Emília Leite, Boa Ventura – PB - CEP: 58.993-000 e Câmara Municipal de Boa Ventura Rua Quitéria Pinto Brandão, S/N, Centro - Boa Ventura - PB - CEP: 58.993-000;

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Rua Pres. João Pessoa, 149 - Centro - Pedra Branca - PB - CEP: 58.790-000 e Câmara Municipal de Pedra Branca - Rua Manoel Claudino Silva - s/n, Pedra Branca - PB - CEP: 58.790-000:

Prefeitura Municipal de Nova Olinda - R. Duque de Caxias, Nova Olinda - PB - CEP: 58798-000 e Câmara Municipal de Nova Olinda - R. Dr. João Lúcio, Nova Olinda - PB - CEP: 58798-000.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em questão visa solucionar o problema com a escassez de águas nos municípios de SANTA RITA, BAYEUX, JOÃO PESSOA, LUCENA, CONDE, COREMAS, IBIARA, MONTE HOREBE, BONITO DE SANTA FÉ, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CARRAPATEIRA, CAJAZEIRAS, CONCEIÇÃO, SANTA INÊS, SANTANA DE MANGUEIRA, DIAMANTE, CURRAL VELHO, BOA VENTURA, PEDRA BRANCA e NOVA OLINDA.

A construção de poços artesianos auxiliará no abastecimento das residências que não tem o fornecimento regular, contribuindo diretamente com a agricultura familiar e aprimorando a qualidade de vida dos munícipes. Logo, com base nos fatos narrados, vislumbramos que através dessa medida aqui solicitada seja posteriormente melhorado o acesso as águas nos municípios em questão e que venha a elevar a qualidade da vida e saúde da população.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 20 de maio de 2024.

Dr. Taciano Diniz

Deputado Estadual